



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Nº 1129

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE VALOR NOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL.

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, tem obrigação legal de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando uma educação com qualidade, que é um direito constitucional assegurado pelo art.205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria.

Considerando que o calendário letivo 2020 da Rede Municipal de Ensino encontrar-se paralisado por motivo da Pandemia da Doença Covid-19 e em razão disso o Município estar cumprindo a determinação judicial expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Monte Alegre exarada nos autos do processo Nº 0800401-05.2020.8.14.0032, onde determina a distribuição de itens da Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de ensino.

Considerando que, com essa distribuição alguns itens licitados através do Pregão Presencial 002/2020, estão em falta, prejudicando tal distribuição.

Considerando o princípio da continuidade, onde estes produtos são imprescindíveis para a continuação do cumprimento da determinação judicial;

Considerando o princípio de eficiência, quando o agente público cumpre com suas competências, agindo com presteza, perfeição, buscando sempre o melhor resultado e com o menor custo possível, no sentido econômico-jurídico. Exige desfecho satisfatório, em tempo razoável, em prol do interesse público e segurança jurídica.

Pelo exposto é que solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, Aditivo de Valor de 25%, no item 04 (Arroz Agulhinha Tipo 1) do contrato nº 064/2020 da Empresa C.D de Almeida Aguiar-ME e 25%, no item 34 (Peito de Frango) do contrato nº 063/2020 da empresa Roberto da Silveira- ME, do Pregão Presencial Nº 002/2020, de aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos das Escolas deste Município, com recursos PNAE Fundamental, Creche, Pré-escola, EJA, Quilombola, AEE e Mais Educação, de acordo com as planilhas anexas do Departamento de Alimentação Escolar.

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2020.

Eloiza Leal de Carvalho

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Decreto Nº 013/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE



MEMO. Nº 512/2020-SEMED/DAE

Monte Alegre, 01 de setembro de 2020.

DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-DAE
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E
TURISMO.

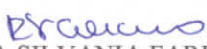
MD ELOIZA LEAL DE CARVALHO

Ao cumprimentá-la cordialmente estamos solicitando a Vossa Senhoria, que seja realizado o Termo Aditivo de Quantidade dos seguintes fornecedores do Pregão Presencial Nº 002/2020 que o mesmo seja aditivado em **25% dos itens mencionado abaixo**, o referido aditivo tem o intuito de atender a AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)- 0800401-05.2020.8.14.0032 PREVENDO OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Ressalta que a quantidade licitada para atender o ano letivo de 2020 foi insuficiente após a referida Ação Ajuizada pelo Ministério Público do Pará- MPPA.

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	QUANTIDADE
	C. D DE ALMEIDA DE AGUIAR -ME	ARROZ	9.998 kg
	CONTRATO Nº 064/2020		
	PNAE FUNDAMENTAL: 6629 ✓		
	PNAE PRÉ-ESCOLA: 1636 ✓		
	PNAE CRECHE: 690 ✓		
	PNAE EJA: 388 ✓		
	PNAE QUILOMBOLA: 154 ✓		
	PNAE AEE: 45 ✓		
	PNAE MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: 456 ✓		

Nº	FORNECEDOR	PRODUTO	QUANTIDADE
	ROBERTO DA SILVEIRA-ME	PEITO DE FRANGO	16.248
	CONTRATO Nº 063/2020		
	PNAE FUNDAMENTAL: 13.062 ✓		
	PNAE PRÉ-ESCOLA: 1.022 ✓		
	PNAE CRECHE: 431 ✓		
	PNAE EJA: 485 ✓		
	PNAE QUILOMBOLA: 193 ✓		
	PNAE AEE: 172 ✓		
	PNAE MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: 883 ✓		

Atenciosamente,


RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO
ALMOXARIFE
MAT.007318-0

